



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 154

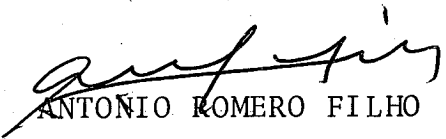
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

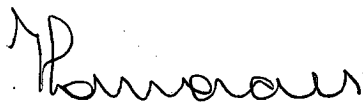
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 08 e 10-A - Parque Industrial II, Subdivisão dos lotes nºs 6-B16, 6-B-15 Remanescente e 6-B19-A1 da Gleba 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 3.683,05 m², concluindo a referida comissão pelo valor total de Cz\$. 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzados), os lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.089 de 26/09/86
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS